
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CODEFAT N.º 762 DE 2016 Proger Urbano Capital de Giro

RESOLUÇÃO CODEFAT N.º 762 DE 2016

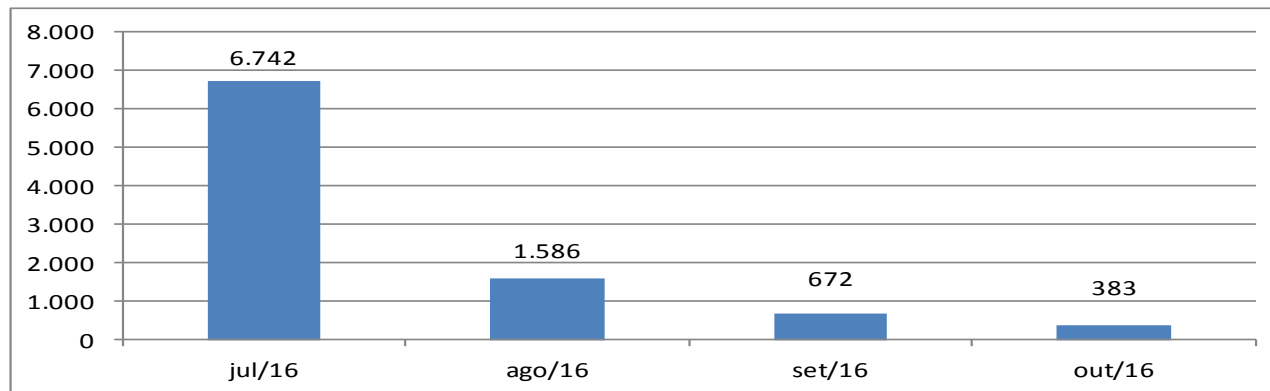
Criou Proger Urbano Capital de Giro

- ✓ Finalidade de atender as necessidades de capital de giro das micro e pequenas empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões.
- ✓ Teto financiável R\$ 200 mil, por empresa, vedado o uso de crédito rotativo.
- ✓ Prazo de até 48 meses, incluído até 12 meses de carência.
- ✓ Encargos calculados pela TJLP, acrescida de taxa efetiva de até 12,00% ao ano.
- ✓ Mínimo de 30% de operações formalizadas junto às empresas com Faturamento Bruto Anual de até R\$ 360 mil.
- ✓ As empresas que contratarem o empréstimo deverão assumir o compromisso de manter o nível de empregos até 1 ano após a contratação da operação
- ✓ A partir de 10 empregados registrados, as empresas assumem o compromisso de, no período de até 6 meses após a contratação, contratar ao menos 1 Jovem Aprendiz, excluindo-se do total os empregados em regime de trabalho temporário.

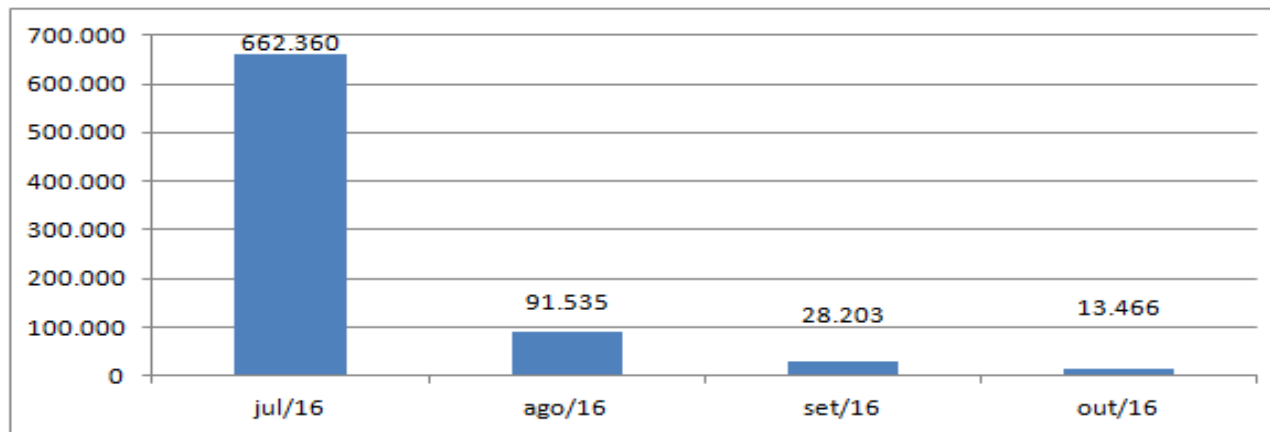
PROGER URBANO CAPITAL DE GIRO

Demonstrativo de Aplicações

Quantidade de operações: 9.496



Valor Aplicado: R\$ 798.375 milhões



Fonte: Banco do Brasil

RESOLUÇÃO CODEFAT N.º 762 DE 2016

Proposta de Alterações

✓ Art 3º

(...)

DE: IX – CONDIÇÕES ESPECIAIS: Mínimo de 30% da quantidade de operações formalizadas junto às empresas com Faturamento Bruto Anual de até R\$ 360 mil.

PARA: IX – CONDIÇÕES ESPECIAIS: Mínimo de 10% da quantidade de operações formalizadas junto às empresas com Faturamento Bruto Anual de até R\$ 360 mil.

JUSTIFICATIVA: Existência de grande demanda nas empresas com faturamento acima de R\$ 360 mil em relação as empresas até R\$ 360 mil. Embora haja demanda pela empresas com faturamento abaixo de R\$ 360 mil, ela se mostra pouca representativa, resultando no desembolso acumulado de R\$ 41,2 milhões até 10.11.2016.

RESOLUÇÃO CODEFAT N.º 762 DE 2016

Proposta de Alterações

✓ Art 8º

(...)

INCLUIR O § 4º:

O Ministério do Trabalho poderá compartilhar bases de dados, no intuito de promover ações de capacitação do Jovem Aprendiz.

JUSTIFICATIVA: Aval do CODEFAT para a realização de ações focadas no itinerário formativo do Aprendiz, contratados pelas MPE's, tendo como eixo orientador o empreendedorismo e a Gestão dos Pequenos Negócios.